



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ DA SAMANAÚ

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador LUIZ NERY DA COSTA, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Municipal nº 4.247, de 11 de setembro de 2007, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito “MÃE QUININHA” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “Mãe Quininha” à pessoa de MARIA DO CARMO SOUZA pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de Março de 2025.

LUIZ DA SAMANAÚ
Vereador – PODEMOS

CURRÍCULO DA AGRACIADA: MARIA DO CARMO SOUZA é natural da cidade de Portalegre/RN, sua trajetória no serviço público municipal começou em 1970 na gestão político-administrativo, do então, prefeito municipal **Francisco de Assis Medeiros – Dr. Chiquinho**. Continuando com sua jornada já mencionada, a qual o fez com todo zelo e presteza, onde em 1973 foi nomeada pelo saudoso prefeito municipal MANOEL TORRES DE ARAÚJO, para o cargo de contadora, frisa-se aqui que a mesma já era concursada bem como diretora do departamento de contabilidade, permanecendo nestas atividades laborativas até o longínquo ano de 2001.

Entendo e compreendo que a mesma na medida do possível das suas aptidões funcionais, corresponder com o que foi concedido pelos gestores nesse lapso temporal fazer do espaço público a extensão da minha família, no entanto no ano de 2001 resolvi requerer minha aposentadoria no início da gestão do então prefeito **Roberto Germano de Araújo**.

Por fim, estabeleço a todos os meus sinceros e cordiais votos apreço e considerações.

Sou grata a Deus por tudo.

Dentre essas razões, resta evidente que esta Casa Legislativa merece reconhecer as relevantes ações desenvolvidas por ELA.

ENDEREÇO:

Rua Dorinha Vale, N° 589, Centro, Caicó-RN.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de Março de 2025.

LUIZ DA SAMANAÚ

PODEMOS

